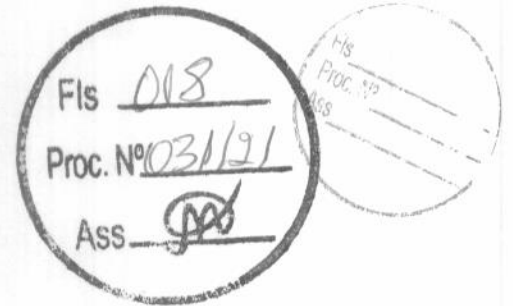


DESPACHO



Ao Sr.
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, campo Velho de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

08.244.0036.2143,0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social da Básica

- PSB

33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinho - MA , 15 de Janeiro de 2021.

Masio Akylys Quaresma de Araújo

CRC: 8235

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235